

PORTARIA Nº 0163/2018, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Concede afastamento para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Marcelo Diniz Vitorino.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Art. 2º e demais disposições da Resolução FURB nº 049/2017, de 31 de maio de 2017, e considerando ainda, o disposto no Memorando nº 028/2018/PROPEX, de 7 de maio de 2018, oriundo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, e o teor do Parecer nº 043/2017/CEPE, aprovado em 29 de agosto de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONCEDE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao Servidor

MARCELO DINIZ VITORINO

cadastro funcional nº 3427, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Engenharia Florestal, para cursar Estágio Pós-Doutoral junto ao *Department of Entomology and Nematology*, da *University of Florida*, com carga horária semanal de 40 horas-aula, no período de 1º de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0879/2017, de 12 de dezembro de 2017.

Blumenau, 8 de maio de 2018.



JOÃO NATEL BOLLONIO MACHADO